L E I Nº 989

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCACIONAL"

O Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado o Centro Educacional, localizado na rua Reinaldo Gasparetto de: **CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ ARLINDO WINTER.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de agosto de 1995.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária de Administração e Finanças